



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, quarta-feira, 16 de julho de 2014

Número 128

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 55.295, DE 15 DE JULHO DE 2014

Denomina o logradouro público que es-
pecifica.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2012-0.265.351-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Travessa Calianдра, CODLOG 51.260-5, o logradouro conhecido por Travessa Particular, Servi-
dão de Passagem e Passagem Particular, que começa na altura do número 371 da Rua Alva e termina a aproximadamente 93 metros além de seu início (setor 53 – quadra 254), situado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/ Carrão.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

PAULA MARIA MOTTA LARA, Secretária Municipal de Licenciamento

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de julho de 2014.

DECRETO Nº 55.296, DE 15 DE JULHO DE 2014

Revoga o Decreto nº 51.528, de 31 de maio de 2010.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 51.528, de 31 de maio de 2010, que declarou de utilidade pública, para desapropri-
ção, imóveis particulares situados no Distrito do Sacomã.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI, Secretário Municipal de Educação

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de julho de 2014.

DECRETO Nº 55.297, DE 15 DE JULHO DE 2014

Revoga o Decreto nº 54.243, de 19 de agosto de 2013.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 54.243, de 19 de agosto de 2013, que declarou de utilidade pública, para desapropri-
ção, imóvel particular situado no Distrito do Tremembé.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI, Secretário Municipal de Educação

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de julho de 2014.

DECRETO Nº 55.298, DE 15 DE JULHO DE 2014

Revoga o Decreto nº 54.961, de 26 de março de 2014.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 54.961, de 26 de março de 2014, que declarou de interesse social, para desapropriação,
imóveis particulares situados no Distrito de Grajaú.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, Secretário Municipal de Habitação

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de julho de 2014.

DECRETO Nº 55.299, DE 15 DE JULHO DE 2014

Altera o artigo 1º do Decreto nº 54.179, de 6 de agosto de 2013.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na con-
formidade do disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei-Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 53.705, de 24 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica declarado de interesse social, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP, o imóvel particular situado no Distrito de Cachoeirinha, necessário à implantação de programa habitacional, contido na área de 4.085,25m² (quatro mil, oitenta e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-7-4-5-6-1, indicado na Planta P-31.222-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 258 do processo administrativo nº 2013-0.212.602-0." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de julho de 2014.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 15 DE JULHO DE 2014

Decreto nº 55.290, de 14 de julho de 2014

No artigo 2º, leia-se como e não como constou:

Art. 2º, ressaltado o disposto no artigo 3º deste decreto.

.....

PORTARIAS

PORTARIA 318, DE 15 DE JULHO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor VICENTE CARLOS Y PLA TREVAS, RF 598.252.9, para, no período de 18.07.2014 a 01.08.2014, substituir o senhor LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA, RF 807.150.1, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secre-
taria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 319, DE 15 DE JULHO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor CARLOS ROBERTO BARRETTO, RF 755.433.8, para, no período de 19.07.2014 a 26.07.2014, subs-
tituir o senhor ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO, RF 807.283.3, no cargo de Secretário Municipal, ref. SM, da Secretaria Municip-
al de Segurança Urbana, à vista de seu impedimento legal, por licença-prêmio do Órgão de origem.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 320, DE 15 DE JULHO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar as senhoras ANA MARIA HOFFMANN, RF 666.047.9 e LAURA LÚCIA VIEIRA CENEVIVA, RF 599.168.4, como representantes da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, para integrarem o Grupo Executivo da Pre-
feitura do Município de São Paulo para Melhoramentos Ciclo-
viários - Pró-Ciclista, constituído pela Portaria 1918-PREF, de 18.05.2006.

II – Cessar, em consequência, a designação da senhora MARCELLA CARMONA WAHL RONTANI MIGLIACCI e do senhor TÚLIO BONFANTE PIMENTA, para integrarem o referido Grupo Executivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 321, DE 15 DE JULHO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Formalizar a designação da senhora MARIA FERNANDA VITORINO CONTI, RF 809.898.1, para, no período de 14.7.2014 a 2.8.2014, substituir a senhora LEILA SUWWAN Y DE FELIPE, RF 807.132.2, no cargo de Secretária Executiva Adjunta, sím-
bolo SEA, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 322, DE 15 DE JULHO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Formalizar a designação da senhora MARIANA NEUBERN DE SOUZA ALMEIDA, RG 30.827.161-0, para, sem prejuízo das funções, dos vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, substituir a senhora LEDA MARIA PAULANI, na função de Diretor Presidente da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia – FUNDATEC, no período de 14 a 27 de julho de 2014, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Of. 156/SMU - GAB/2014 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Pedido de afastamento do Titular da Pas-
ta - **AUTORIZO** o afastamento do senhor ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO, RF 807.283.3, Secretário Municipal de Segurança Urbana, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 19 a 26 de julho de 2014, por motivo de licença prêmio no Órgão de origem.

2004-1.014.622-2 - JOSÉ CARLOS PAIVA e outros - Edi-
cação irregular. Pedido de regularização com fundamento na Lei 13.558/03 – I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Assessoria Técnica da Secre-
taria do Governo Municipal, às fls. 115/116, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 117/119, **NEGO PROVIMENTO**, com fulcro no artigo 4º, inciso I, da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04, ao recurso interposto por JOSÉ CARLOS PAIVA, relativo ao pedido de regularização da edificação destinada a uso residencial, situada na rua Dona Vitoria Speers, 528/530, Subprefeitura da Aricanduva/Formosa/Carrão. – II. Dou por encerrada a instância administrativa.

2005-0.237.031-5 - BANCO DO BRASIL S/A - Recurso ad-
ministrativo. Aplicação de penalidade – I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifesta-
ções da Secretaria de Finanças de fls. 1816/1820, 1869/1874, 1897/1901, 1987/2013, 2068/2069, 2070 e 2074, bem como da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por BANCO DO BRASIL S/A, mantendo, por consequência, a decisão do Senhor Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico de fls. 2014/2015, em virtude do descumprimento do quanto avençado no convênio celebrado entre o Município de São Paulo e a Nossa Caixa S/A objetivando disciplinar o re-
passe de depósitos judiciais tributários, uma vez que não foram apresentados quaisquer fatos ou fundamentos novos capazes de infirmar a legalidade da imposição questionada. – II. Declaro encerrada a instância administrativa.

2013-0.180.630-3 - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - Doação de imóvel municipal - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a edição da Lei Municipal 15.765, de 28 de maio de 2013 e as manifestações favoráveis da Procuradoria Geral do Município da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (fls. 71/74) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls.75/76), **AUTORIZO**, com fundamento na alínea “c” do inciso II do § 1º do artigo 112 da Lei Orgânica do Município, a adoção das pro-
vidências necessárias à formalização da doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, de imóvel municipal matriculado no 6º Cartório de Registro de Imóveis – Matrícula 109.142.

2013-0.180.622-2 - Companhia Metropolitana de Habita-
ção de São Paulo – COHAB-SP - Doação de imóveis municipais - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a edição da Lei Municipal 15.766, de 28 de maio de 2013 e as manifestações favoráveis da Procuradoria Geral do Município da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (fls. 71/74) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 75/76), **AUTORIZO**, com fundamento na alínea “c” do inciso II do § 1º do artigo 112 da Lei Orgânica do Município, a adoção das providências necessá-
rias à formalização da doação, à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP, dos imóveis municipais descritos no Anexo I integrante da Lei 15.766, de 28 de maio de 2013, matrículas nº 145.233 até nº 145.340; nº145.342, nº145.343, nº145.345, nº145.346, nº145.348, nº145.349, nº145.351, nº145.352, nº145.354, nº145.355, nº145.357, nº145.358, nº145.360, nº145.361, nº145.363, nº145.364, nº145.366 nº145.367, nº145.369 e nº145.370, todos matricula-
dos no 7º Cartório de Registro de Imóveis.

2011-0.279.856-4 - MOACYR MODESTO FILHO - Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova – I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as ma-
nifestações da SP-AF de fls. 146/149, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 150/151 e da Assesso-
ria Jurídica desta Pasta, às fls. 152/153, **INDEFIRO**, nos termos do inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, o pedido de regularização da edificação à Rua Ca-
binari, Vila Formosa, contribuinte de número 055.218.0035-2, zona de uso ZM-3a, com a área de construção total igual a 99,30 m², em terreno com a área de 126,75 m² e testada de 6,57 (E). – II. Dou por encerrada a instância administrativa.

2004-1.008.917-2 - Takeyoshi Teruya - Pedido de regula-
rização de edificação. Recurso – I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SP-AF (fls. 119/122), do Sr. Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal (fl. 123) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 124/125), as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Takeyoshi Teruya, diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, com fundamento no item 4.A.8, inc. II, da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92 c.c. o art. 25, caput, da Lei 13.558/03. – II. Declaro encerrada a instância administrativa.

2011-0.110.323-6 - VALDENCE DA CUNHA CARIRA - Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma – I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por VALDENCE DA CUNHA CARIRA, com fundamento no item 7.1 do Anexo I da Lei 11.228/92, combinado com o Quadro 04 do Livro IX anexo à Lei 13.885/04, relativo ao pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, em imóvel localizado na avenida Rudge 110, Bom Retiro, contribuinte 019.062.0067-1. – II. Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 990, DE 15 DE JULHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 5.7.2014, a senhora ANA MARIA TREMANTI, RF 530.010.0, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultu-
ra, constante do Decreto 46.434/2005.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 991, DE 15 DE JULHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

1 – TALITA FILIER FONTES IKI, RF 779.379.1, a partir de 25.06.2014, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Uso Especial – SEGUR-12, da Divisão Técnica de Atividade Especial – SEGUR-1, da Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso – SEGUR, da Secretaria Municipal de Licenciamento, constante da Lei 15.764/2013.

2 – KATIA LUZIA PEREIRA DE ALMEIDA HERRERA, RF 645.839.4, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Divisão Técnica de Manutenção de Instalações de Segurança – SEGUR.4, da Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso – SEGUR, da Secretaria Municipal de Licenciamento, constante da Lei 15.764/2013.

3 – ROGERIO DE OLIVEIRA ROCHA, RF 626.623.1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Seção Técnica de Programação de Vistoria, do Gabinete do Coordenador – SEGUR.G, da Secretaria Municipal de Licenciamento, constante da Lei 15.764/2013.

4 – GERALDO UCILLO BORGHI, RF 501.272.4, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Gabinete do Coorde-
nador – SEGUR.G, da Secretaria Municipal de Licenciamento, constante da Lei 15.764/2013.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 992, DE 15 DE JULHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. ANA MARIA GONÇALVES TAKATA, RF 519.376.1 vínculo 4, a partir de 04/07/14, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

2. JUDITH MARQUES SARAIVA, RF 549.349.8 vínculo 4, a partir de 04/07/14, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica de Planejamento, do Gabinete do Secre-
tário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 32.773/92 e da Lei 13.169/01.

3. LAÍS BORBA CASELLA, RF 609.728.6 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão de Adminis-
tração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

4. LAIANA SANTANA DE SOUZA E ANGELIS, RF 60.026.742, a pedido, e a partir de 02/06/2014, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Profº Dr. Alípio Correa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.098/02, inciso I, artigo 2º e nova deno-
minação conforme Decreto 47.107/06.

5. CARLOS ALBERTO DA SILVA, RF 545.488.3, vínculo 2, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.100/02, inciso I, artigo 2º e Decreto 47.107/06, artigo 6º.

6. FABIOLA PEIXOTO FERREIRA LA TORRE, RF 60.026.947, a pedido, e a partir de 13/05/2014, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Profº Dr. Alípio Correa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.098/02, inciso I, artigo 2º e nova deno-
minação conforme Decreto 47.107/06.